

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N° 18/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500009-76.2013.8.06.0094, oriundo da Comarca de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA SANTANA das atribuições de Suplente de Juíza de Paz junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Ipaumirim, tornado sem efeito o Provimento nº 08/2006, de 13 de julho de 2006, no que se refere à respectiva designação.

Art. 2º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de setembro de 2013.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 1005/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as autorizações contidas nos Processos nº 8513540-26.2013.8.06.0000 e nº 8515121-76.2013.8.06.0000;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores conforme abaixo determinado, tornando sem efeito a Portaria nº 982, de 3 de setembro de 2013, publicada no DJ de 4 de setembro de 2013.

| DATA | DESEMBARGADOR PLANTONISTA |
|---------------------|---|
| 07/09/13 (sábado) | Emanuel Leite Albuquerque (por permuta) |
| 08/09/13 (domingo) | Sérgia Maria Mendonça Miranda |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 5 de setembro de 2013.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8509474-97.2013.8.06.0001,

RESOLVE exonerar LIANA MARA ABREU VIANA, Técnica Judiciária, Matrícula nº 4586, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretora de Secretaria da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8511420-10.2013.8.06.0000,

RESOLVE nomear GLEYSSÉ MARIA MORAES SALES para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Assessora da 7ª Câmara Cível, símbolo GAJ-1.